



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 796 ,DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II do § 5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091 de 2002, todos referendados pela Resolução nº 190/02, a servidor efetivo, PEDRO BORGES DE LEMOS FILHO, matrícula nº 11.200-80, Assessor Técnico Legislativo, Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do FASCAL Nº 021/2003.

Brasília, 01 de outubro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente